



ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO - COLETIVO

OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO () LICENCIATURA

Todos os campos devem ser preenchidos de forma digitada e não manuscrita.
Este documento não será aceito com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia
Representante: Profª Drª Kárem Cristina de Sousa Ribeiro Cargo: Pró-reitora de Graduação
Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3291-8984 / E-mail: estagio@prograd.ufu.br / Página: http://www.prograd.ufu.br/estagio
Legislação vigente em que se apoia este instrumento: <ul style="list-style-type: none">Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de EstágioResolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFULei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federalE demais legislações pertinentes

2. CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:	CNPJ:
Representante Legal:	CPF:

3. DADOS DE ALTERAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Prorrogação: Data de início:			Data de término:		
2. Carga horária semanal:	de	para	horas, a partir de	ou no período de	a
3. Modalidade: de	para		, a partir de	ou no período de	a
- Existem duas modalidades de estágio: Obrigatório e Não Obrigatório. No caso de mudança para NÃO OBRIGATÓRIO, devem ser informados o valor de bolsa ou contraprestação no item 4 e o auxílio transporte e a seguradora com apólice no item 7. - Anexar junto ao Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio o novo Plano de atividades.					
4. Valor da bolsa ou contraprestação: de R\$	para R\$		ou		
5. Supervisor(a) de Estágio:			, a partir de	ou no período de	a
6. Suspensão: de	a	, por motivo de:			
7. Outros:					

As partes acima identificadas celebram o presente Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Externo Coletivo, de acordo com a legislação e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica(m) compromissada(s), entre as partes, a(s) alteração(ões), conforme informada(s) em DADOS DE ALTERAÇÃO DO ESTÁGIO;

PARÁGRAFO ÚNICO – Na prorrogação, não pode haver intervalo entre a data de término do contrato anterior e a data de início da prorrogação;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em conformidade com qualquer alteração realizada por este aditivo, o(a) estagiário(a) permanece amparado(a) pela Legislação acima citada;

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo;

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Aditivo e que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o estabelecido no presente instrumento e com a legislação vigente, as partes identificadas o assinam.



CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Supervisor(a) de Estágio
ou Representante Legal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Professor(a) Orientador(a) e/ou
Coordenador(a) de Estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD
Representante Legal - Portaria de Pessoal UFU Nº 3410, de 26/06/2024